



ATA DE CONTINUAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 168687/2021

Aos dezessete do mês de dezembro de dois mil e vinte um, a partir das 14h00m, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 569/2021/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021, estando presentes os membros da comissão: Sr. Elton Carvalho da Silva Filho, Sra. Vitória Cristina Correia Garcia e o engenheiro Sr. Vinicius José Correa de Magalhães, sob a presidência do primeiro, para acompanhar os trabalhos, dando continuidade à sessão de julgamento e classificação da fase 02 do certame, abertura dos envelopes nº 02, contendo as documentações (Propostas de Preços) da **CONCORRÊNCIA nº 002/2021**, que tem como objeto a “*Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)*”. Recordando que a abertura do envelope da proposta de preço ocorreu no dia 03/12/2021, às 09h30min, no qual o Sr. Elton Carvalho da Silva Filho, suspendeu a sessão para que pudesse de maneira diligente, analisar a proposta apresentada pelas empresas habilitadas, em especial as composições analíticas de custos unitários apresentadas pelas licitantes; assim como, a análise da Equipe Técnica mediante emissão de parecer/relatório técnico. Após exame da proposta, a comissão mediante o relatório emitido pela Equipe Técnica no Memorando nº 1187/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT (fls. 1928/1934), expondo seu posicionamento acerca do documento da licitante, o qual visa subsidiar na decisão da Comissão de Licitação, que após análise, opinou pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa participante do presente certame, sendo ela:

- **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.180.102/0001-07**, apresentou o valor global de **R\$ 7.819.302,78 (sete milhões oitocentos e dezenove mil trezentos e dois reais e setenta e oito centavos)**;

E a **Desclassificação da empresa**:

- **HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.697.934/0001-43**, apresentou o valor global de **R\$ 6.804.986,17 (seis milhões oitocentos e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**.

Insta salientar, que conforme Aviso de Resultado de Habilitação/Inabilitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.126, de 18 de novembro de 2021, as empresas **ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.201.966/0001-97, **MIKASA ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.878.791/0001-02 e **QUALITÁ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.813.051/0001-60, foram declaradas inabilitadas pelo não cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Perante o exposto, a Comissão de Licitação concede aos licitantes prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, conforme prazo estabelecido no aviso/resultado, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Assim, fica estabelecido “*caso seja apresentado recurso*” igual prazo para as contrarrazões.

Elton Carvalho da Silva Filho

Membro da Comissão de Licitação

(assinado nos autos)

Vitória Cristina Correia Garcia

Membro da Comissão de Licitação

(assinado nos autos)

Vinicius José Correa de Magalhães

Equipe técnica

(assinado nos autos)